



Decreto Nº 2469 - de 11 de Janeiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0082-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	- - - - - R\$	3.176,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.176,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.176,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.176,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	3.176,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.1.0130-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NO GALPÃO MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.176,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.176,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	3.176,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.176,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	3.176,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 11 de Janeiro de 2023

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

